



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 032/2015 SDR/MI.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA 113802	2. COD. DA GESTÃO 11203	3. CNPJ 00.043.711/0001-43	4. RAZÃO SOCIAL Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS		
5. ENDEREÇO Av. Duque de Caxias, 1700					
6. BAIRRO/DISTRITO Centro	7. MUNICÍPIO Fortaleza	8. UF CE	9. CEP 60035-111	10. DDD (055)	11. TELEFONE 33915200
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12. CPF 118.647.293-68		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antônio Iran Costa Magalhães			
14. DDD (085)	15. TELEFONE 3391.5200	16. EMAIL iran.magalhaes@dnocs.gov.br		17. CARGO Diretor Geral do DNOCS	
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
22. ENDEREÇO SG. N quadra 905, módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70797-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29. CPF 513.894.526-20		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Glauco Rogério de Araújo Mendes			
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5619	33. EMAIL glauco_mendes@integracao.gov.br		34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA – EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA					
36. OBJETIVO PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 POÇOS ARTESIANOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
37. PÚBLICO ALVO POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS EM ESTADO DE EMERGÊNCIA CAUSADOS PELA LONGA ESTIAGEM.					
38. JUSTIFICATIVA EM VIRTUDE DE AINDA ESTAREM EM ANDAMENTO AS OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO.					
39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES					
I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:					
II - Compete à unidade descentralizadora:					
a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;					
b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;					
c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;					
d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;					
e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.					
III - Compete à unidade descentralizada:					
a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;					

- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saídos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 6 (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGENCIA

Este TED terá vigência de 6 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.20N7.0001	PB0000SAPLI	0100	4490.51	490.000,00
15.244.2029.20N7.0001	PB0000SAPLI	0100	4490.51	510.000,00
46. TOTAL				1.000.000,00


CRONOGRAMA DE FISEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO 120 DIAS		53. FINANCEIRO 6 MESES		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
F	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 POÇOS ARTESIANOS	6 MESES	UNID.	25	1	1	1.000.000,00
57. TOTAL R\$ 1.000.000,00							

ASSINATURAS

Brasília, de maio de 2016


 Assinatura da unidade descentralizada
Antonio Iran Costa Magalhães
 Diretor Geral do DNOCS


 Assinatura da unidade descentralizadora
Mico R. de Araújo Mendes
 Secretário de Desenvolvimento Regional
 SDR/MI
 Em 10.06.2016